



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DOS
DIREITOS HUMANOS

PARECER FAVORÁVEL Nº 586/2021

REFERÊNCIA: EMENDA ADITIVA - PROCESSO N. 2977/2021

RELATOR: GILDA BEATRIZ

Ementa: EMENDA ADITIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 2595/2021, NA
FORMA QUE SEGUE.

Trata-se de emenda aditiva ao projeto de lei vinculado ao processo nº 2595/2021 apresentado pelo nobre Vereador Marcelo Lessa, que dispõe sobre a criação da Semana Municipal da Reciclagem e do Meio Ambiente nas escolas municipais do Município de Petrópolis.

Tal proposição atende a todos os requisitos regimentais, estando apta para ser apreciada em Plenário.

Sendo assim, opino favoravelmente a tramitação dessa emenda aditiva.

Sala das Comissões em 22 de Junho de 2021

YURI MOURA
Presidente

GILDA BEATRIZ
Vice - Presidente

DOMINGOS PROTETOR
Vogal